



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 20180249

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20180249 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA TERILENE SIMÕES AGUIAR - ME PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente Termo aditivo de contrato o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TERILENE SIMÕES AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 83.670.539/0001-85, sediada à RUA Dr. Hugo de Mendonça, 622, Centro, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20180249.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão da finalidade 4.4.90.52.00 à Cláusula Décima Segunda no Contrato acima citado.

Parágrafo Único – Fica incluída a finalidade 4.4.90.52.00 à Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20180249, que conterà a seguinte redação: “4.4.90.52.00 – Equipamento permanente”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de Novembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

TERILENE SIMÕES AGUIAR - ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.